



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

EXECUTIVO

DUQUE BACELAR, SEXTA \* 06 DE NOVEMBRO DE 2020 \* ANO II \* Nº 80

## Índice

<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR</b> .....	2
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO 01/2020 .....	2
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO 160/2019 .....	2



**PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR****AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO 01/2020**

A Prefeitura Municipal de Duque Bacelar/MA através de seu pregoeiro oficial, torna público para conhecimento dos interessados que realizará, sob a égide da Lei n.º 10.520/02, Decreto Federal n.º 10.024/2020, Decreto Municipal n.º 013/2011, Lei n.º 13.979/2020 e subsidiariamente as disposições da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade pregão eletrônico, exclusivo para ME-EPP-MEI. OBJETO: Aquisição de Teste Rápido para Covid 19, o certame será realizado no dia 13 de novembro de 2020, às 09h00min - horário de Brasília. Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos através do email: [cplduquebacelar@outlook.com](mailto:cplduquebacelar@outlook.com) [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) UASG 980775. Duque Bacelar/MA, 05 de novembro de 2020. Washington Carlos F. dos Santos Pregoeiro

*Publicado por: WASHINGTON CARLOS FERREIRA DOS SANTOS*

*Código identificador: 9caf03d4bf0219d0d3ce95c9dcfa5d16*

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO 160/2019**

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO  
PARTES: Prefeitura Municipal de Duque Bacelar/MA, através da Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Infraestrutura e a empresa BERTOLDO RÊGO ADVOCACIA E CONSULTORIA, inscrita no CNPJ n.º 25.031.966/0001-17; OBJETO: Contratação de escritório especializado em prestação de serviços perante os Órgãos de Controle, especialmente junto ao Tribunal de Contas do estado do Maranhão-TCE/MA, Tribunal de Contas da União- TCU, Secretaria de Transparência e Controle do Estado do Maranhão- STC, Controladoria Geral da União- CGU; **CLAUSULA PRIMEIRA** - O presente Aditivo tem a finalidade de alterar a CLAUSULA SÉTIMA do contrato n.º 160/2019; **CLAUSULA SEGUNDA;** acréscimo de 03 (três) meses na prorrogação do contrato. As demais cláusulas ficam inalteradas e em pleno vigor no contrato original. **SIGNATÁRIOS:** Bertoldo Klinger Barros Rego Neto, portador do CPF n.º 027.477.453-41, pela contratada e Maria da Conceição Rodrigues Furtado, portadora do CPF n.º 005.238.513-24, pela contratante Em, 16 de outubro de 2020. Adv. Sandra Maria da Costa OAB/PI - 4650 Assessor Jurídico.

*Publicado por: NAYARA CRISTINA ALENCAR GOMES*

*Código identificador: a31d629c403e306abacd78ed29700a99*



Prefeitura de  
**Duque Bacelar**  
*feliz é viver aqui*

**JORGE LUIZ BRITO DE OLIVEIRA**

Prefeito

[www.duquebacelar.ma.gov.br](http://www.duquebacelar.ma.gov.br)

**Prefeitura Municipal de Duque Bacelar**

AV. CEL. ROSALINO, 155, CEP: 65625000

CENTRO - Duque Bacelar / MA

Contato:

[www.diariooficial.duquebacelar.ma.gov.br](http://www.diariooficial.duquebacelar.ma.gov.br)

LEI MUNICIPAL Nº 128.2019